



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1462/2023.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2023, conforme segue:

Órgão	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0001.2.028	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 15% EC 29/2000		
Fonte de Recursos	337 – Emenda Parlamentar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00

Órgão	10.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária	10.02 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0010.6.001	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente		
Fonte de Recursos	831 – FIA – Incentivo SCFV Covid		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	21.100,00
Fonte de Recursos	941 – FNAS Bloco de Financiamento e Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	6.000,00
Unidade Orçamentária	10.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0013.2.044	Proteção Social Básica		
Fonte de Recursos	945 – Incentivo Covid 21		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos	946 - SIGTV Sistema de Gestão de Transferências Voluntarias		
3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$	42.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:



Prefeitura Municipal de Ramilândia

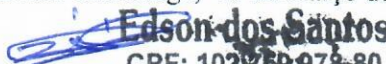
Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Fonte: 337	Emenda Parlamentar	R\$	35.000,00
Fonte: 831	Fia Incentivo SCFV Covid	R\$	21.100,00
Fonte: 941	FNAS Bloco de Financiamento e Proteção Social Especial	R\$	6.000,00
Fonte: 945	Incentivo Covid 21	R\$	5.000,00
Fonte: 946	SIGTV Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias	R\$	42.000,00

Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 03 de março de 2023.


CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal